



**CÓPIA**

*"Deus Agra Louvado"*  
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO Nº 082/2007

LEI Nº 742/2007

PROJETO DE LEI Nº 036/2007

DATA 14 / 11 / 07

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO  
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2007,  
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Empresa Arcos Raposo, idealizadora, administradora e mantenedora do Instituto Verde Brasil.

**Art. 2º** - O Convênio possibilitará a realização de palestras nas escolas de todo o Município, objetivando o desenvolvimento da consciência sobre a preservação ambiental, além de propiciar uma política através de projetos de reflorestamento da Mata Atlântica.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir suplementares e especiais, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua publicação.



COPIA

"Deus Regis Laudato"  
Lei Municipal n° 549 de 29 de setembro de 2005.

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO N° 082/2007

PROJETO DE LEI N° 036/2007


LEI N° 762/2007

DATA 14/11/07

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Marechal Floriano, 07 de novembro de 2007.**

  
José Joaquim Stein  
Vice Presidente

  
Juárez José Xavier  
Presidente

Tarcísio Antonio Borgo  
Secretário